

PORTARIA Nº. 878/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CLEUSA SIMÃO VIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 07 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora CLEUSA SIMÃO VIGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.185.580-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.539-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-I, através da Portaria nº. 152/2013 de 22 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0627 Páginas: 49/50 Ano: III

Data: 18/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 55527C59

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal